



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 962/2019

Recebemos em: 06/08/19 h 12:51

[Assinatura]
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 22/2019.

FIXA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DAS COMISSÕES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º: Fica estabelecido o vencimento do cargo de Assessor das Comissões, de provimento em comissão incluído na Resolução 02/2011.

§ 1º. O vencimento do cargo de que trata o *caput* será de R\$ 2.500,00 mensais.

§ 2º. O servidor nomeado no cargo de que trata o *caput* fará jus às mesmas vantagens e gratificações concedidas aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal.

§ 3º. Na hipótese de designação de servidor efetivo para ocupar o cargo comissionado de que trata o *caput*, este poderá optar pela remuneração do cargo comissionado ou por gratificação de 40% sobre o vencimento do cargo originário.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Laranja da Terra/ES, 06 de agosto de 2019.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

DIEGO GUMZ KESTER

Vice-Presidente

JOVERCINO KLEMES

Secretário